

# SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE ALAGOAS

FOTOGRAFIA ESCULTURA VIDEO ARTE INSTALAÇÃO  
PINTURA GRAFITE DESENHO DESIGN

## REALIZAÇÃO



## PARCERIA



GOVERNO DE ALAGOAS

## REGULAMENTO

A Trend Art, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura de Alagoas – SECULT e a Diretoria de Teatros de Alagoas - DITEAL, torna público para conhecimento dos artistas interessados que no período de **15 de abril a 06 de agosto de 2018** estarão abertas as inscrições para o Salão Nacional de Arte Contemporânea de Alagoas - 4ª. edição 2018.

### 1. OBJETO

- 1.1. O objetivo do Salão é fomentar a discussão, promover o conhecimento e a valorização da arte contemporânea brasileira, selecionando artistas visuais, por meio da inscrição de seus trabalhos.
- 1.2. Serão selecionados 25 trabalhos inscritos por **participação espontânea** (onde o artista inscreve seus trabalhos para serem analisados)
- 1.3. Serão selecionados 15 trabalhos de artistas **convidados**.
- 1.4. Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Curadoria de Arte do Salão a qual selecionará 25 (vinte e cinco) trabalhos de 25 (vinte e cinco) artistas para participação na 4ª. edição do Salão Nacional de Arte Contemporânea de

**SALÃO NACIONAL**  
**DE ARTE**  
**CONTEMPORÂNEA** **DE ALAGOAS**  
FOTOGRAFIA ESCULTURA VIDEO ARTE INSTALAÇÃO  
PINTURA GRAFITE DESENHO DESIGN

Alagoas - SACA, a realizar-se de 12 de setembro a 03 de novembro na Galeria do Complexo Cultural do Teatro Deodoro em Maceió – Alagoas.

## 2. CONDIÇÕES

- 2.1. Somente poderão ser inscritos trabalhos nas áreas de: **FOTOGRAFIA DE ARTE, ESCULTURA, VÍDEO ARTE, INSTALAÇÃO, PINTURA, GRAFITE, DESENHO E DESIGN.**
- 2.2. Somente poderão se inscrever artistas brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no país com idade igual ou superior a 18 anos completos.
- 2.3. **Somente poderão se inscrever artistas que já tenham participado de no mínimo (03) três exposições, coletivas ou individuais.**
- 2.4. A 4ª. Edição do SACA será composta por **01 (um) Curador Geral do evento** responsável por organizar todas as atividades que envolvem o Salão e **01 (um) Curador de Arte** profissional de reconhecida atuação na área das artes visuais, responsável pela seleção dos trabalhos a serem expostos.

## PRIMEIRA ETAPA

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição é gratuita e cada artista terá direito a inscrever até 02 (dois) trabalhos mas apenas um trabalho por artista poderá ser selecionado.
- 3.2. A proposta poderá ser enviada das seguintes formas:
  - **Por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, pelo serviço de SEDEX, com AR, contendo a seguinte descrição externa:

#### DESTINATÁRIO:

**Salão Nacional de Arte Contemporânea de Alagoas – 4ª. EDIÇÃO 2018**  
**Galeria do Complexo Cultural Teatro Deodoro**  
**Praça Marechal Deodoro s/n. – Centro**  
**CEP: 52020-040 – Maceió – AL**

REMETENTE:

(informar nome completo, nome artístico e endereço completo)

- **Pessoalmente** entregando na recepção da Galeria do Complexo Cultural Teatro Deodoro, em horário comercial.
- **Através do e-mail** da Trend Art: trendart2018@gmail.com

3.3. O regulamento (anexo I), e a ficha de inscrição (Anexo II) estão disponíveis nos sites: [www.diteal.al.gov.br](http://www.diteal.al.gov.br)  
[www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)

3.4. O prazo de inscrição será de 15 de abril a 06 de agosto de 2018

APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5. *PARA A INSCRIÇÃO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL trendart2018@gmail.com contendo a documentação seguinte, em arquivos separados:*

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra de forma ou digitada e assinada.
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (**CPF**) e da célula de identidade (**RG**) ou documento equivalente se for estrangeiro;
- c) **Currículo resumido** constando a formação artística, atuação na área, nome artístico, etc.
- d) Imagens das obras a serem selecionadas em arquivo PDF (imagens em alta resolução).

3.6. *PARA A INSCRIÇÃO PRESENCIAL OU PELOS CORREIOS DEVERÁ SER ENVIADO ENVELOPE (LACRADO), em 02 (duas) cópias de CD ou DVD, não regraváveis, contendo a documentação seguinte, em arquivos separados:*

**SALÃO NACIONAL**  
**DE ARTE**  
**CONTEMPORÂNEA** **DE ALAGOAS**  
PINTURA GRAFITE DESENHO DESIGN  
FOTOGRAFIA ESCULTURA VIDEO ARTE INSTALAÇÃO

- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra de forma ou digitada e assinada.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (**CPF**) e da célula de identidade (**RG**) ou documento equivalente se for estrangeiro;
- g) **Currículo resumido** constando a formação artística, atuação na área, nome artístico, etc.

*IMPORTANTE, PARA AMBAS AS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:* Para que a Curadoria de Arte conheça um pouco do conjunto de sua obra o artista deverá enviar, também:

- **No caso de obras bidimensionais:** apresentar de 03 (três) a 06 (seis) fotos de outras obras realizadas recentemente. Não exceder o limite total de 10 (dez) imagens.
- **No caso de obras tridimensionais:** apresentar de 03 (três) a 10 (dez) fotos de outras obras realizadas recentemente. Enviar imagens em ângulos diferentes que permitam perceber volume e detalhes da forma. Não exceder o limite total de 10 (dez) imagens.

**Observações Importantes:**

- Ficha técnica das obras apresentadas:  
As imagens devem ser enumeradas e acompanhadas dos seguintes dados:
  1. **Título da obra**
  2. **Data de realização da obra**
  3. **Dimensões**
  4. **Suporte/ técnica (ou descrição dos materiais/meios utilizados)**
- Imagens desacompanhadas de fichas técnicas não serão analisadas.

3.7. A efetivação da inscrição se dará automaticamente após o recebimento da documentação, desde que esteja de acordo com o discriminado no regulamento.

- 3.8. O envio da ficha de inscrição impressa, **devidamente assinada**, implica na plena concordância com os termos do regulamento.
- 3.9. É de inteira responsabilidade do artista apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso.

#### 4. SELEÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 4.1. Caberá à Comissão técnica do Salão, composta por dois membros, verificar se a inscrição e a documentação atendem às exigências do regulamento, decidindo pelo deferimento ou não da inscrição.
- 4.2. O Curador de arte fará a seleção e indicação das obras serem expostas no Salão.
- 4.3. As decisões da Curadoria de Arte são soberanas, não cabendo veto ou recurso.
- 4.4. Caberá ao Curador Geral, acatar as decisões do Curador de Arte no âmbito da seleção dos trabalhos a serem expostos e elaborar juntos o projeto expográfico e montagem do salão.

#### 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Devido a conjuntura econômica que nosso país atravessa não haverá premiação em dinheiro para qualquer modalidade de obra exposta.  
As despesas com o transporte das obras serão de inteira responsabilidade do artista.
- 5.2. A Trend Art organizadora do evento se responsabiliza apenas pela hospedagem dos artistas selecionados que vierem de outros estados
- 5.3. Não havendo premiação, haverá apenas a entrega de certificados ao final do período da exposição.

## SEGUNDA ETAPA – ARTISTAS SELECIONADOS

### 6. TRANSPORTE E SEGURANÇA

- 6.1. As obras não serão cobertas por seguro, ficando a critério do artista contratar sua própria apólice para o período de transporte, montagem e exibição da mostra. A TREND ART ficará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais danos às obras ou sinistros.
- 6.2. Recomendamos que as obras enviadas sejam acondicionadas em embalagens apropriadas e resistentes (caixas de madeira, tubos de PVC ou similares), acompanhadas das respectivas instruções para re-embalagem, uma vez que sua devolução será feita nas mesmas condições.
- 6.3. Após o término da exposição, a retirada das obras será de responsabilidade exclusiva do artista. A coleta das obras poderá ser feita pessoalmente ou por empresa transportadora contratada pelo próprio artista.
- 6.4. A data da coleta e os dados da empresa contratada deverão ser comunicados a TREND ART, impreterivelmente, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência. O prazo para a retirada das obras será de 01 a 20 de novembro de 2018.

**OBS: Findo esse prazo, a TREND ART doará as obras ao acervo do Complexo Cultural Teatro Deodoro.**

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Equipamentos eletrônicos e outros materiais necessários à apresentação da obra deverão ser providenciados pelo próprio artista, que será responsável pela sua manutenção. A voltagem em Maceió é de 220 volts.
- 7.2. Não será permitido o uso de materiais perecíveis ou adulteráveis, ou ainda de materiais que prejudiquem as instalações físicas da Galeria, comprometam a integridade dos funcionários e público em geral ou que venham a prejudicar a apresentação de outras obras.
- 7.3. As obras selecionadas e expostas não poderão ser adulteradas ou retiradas até a data de encerramento do Salão.

**SALÃO NACIONAL**  
**DE ARTE**  
**CONTEMPORÂNEA** **DE ALAGOAS**  
FOTOGRAFIA ESCULTURA VIDEO ARTE INSTALAÇÃO  
PINTURA GRAFITE DESENHO DESIGN

- 7.4. Os artistas ficam cientes de que as imagens das obras integrantes do Salão poderão ser usadas pela Trend Art para divulgação do Salão nas mídias sociais, impressa e televisiva.
- 7.5. A Galeria do Complexo Cultural Teatro Deodoro, Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e a Trend Arte estão isentas de qualquer ônus relativo à violação de direito autoral relativos aos trabalhos expostos.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação executiva do Salão.
- 7.7. Demais informações referentes ao Edital poderão ser obtidas pelos telefones: (82) 99984.9444 / 98876.8262, pelo e-mail trendart2018@gmail.com, ou na página do evento disponível no Facebook – SACA – 4ª. Edição.

**Cronograma do evento:**

- **Inscrições das propostas: de 15 de abril a 06 de agosto de 2018.**
- **Comunicação aos artistas dos trabalhos selecionados: a partir de 20 de agosto de 2018.**
- **Recebimento das obras: de 20 a 30 de agosto de 2018.**
- **Abertura do Salão: 12 de setembro de 2018 às 20h00.**
- **Encerramento do Salão: 03 de novembro de 2018 às 18h00.**
- **Devolução e retirada das obras: de 01 a 20 de novembro de 2018, em horário comercial.**